DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 13 de abril de 1989

ANO XIII — Nº 71

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

GABINETE CIVIL..... 6

SECRETARIA DO GOVERNO..... 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.. 6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ... 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9

SECRETARIA DA CULTURA..... 9

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 9

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES . 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.508 DE 07 DE ABRIL DE 1989

Cria a Comissão de Irrigação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a expansão da agricultura irrigada no Distrito Federal nos últimos anos, tanto através de projetos individuais, como de projetos comunitários implantados pelo Governo;

considerando a crescente demanda da iniciativa privada para instalação de novos projetos de irrigação, principalmente aqueles por aspersão, o que virá aumentar o consumo de água e de energia elétrica nas áreas rurais do Distrito Federal;

considerando a necessidade da criação de mecanismos de coordenação entre as várias entidades governamentais interessadas no uso alternativo da água, bem como o estabelecimento das respectivas normas e diretrizes;

considerando finalmente, o interesse no estabelecimento de programas de médio e longo prazos com o objetivo de regularizar as águas das bacias do Leste do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica criada a Comissão de Irrigação do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção, com a incumbência precípua de:

I — propor políticas, diretrizes e estratégias para o Programa de Irrigação do Distrito Federal;

II — colaborar com a SAP na implantação de seu programa de desenvolvimento da agricultura irrigada, buscando-se sempre a integração Governo/Produtores.

Art. 2º — A Comissão de Irrigação de que trata o artigo 1º, será composta pelos representantes dos seguintes órgãos:

I — Secretaria de Agricultura e Produção — SAP, que a presidirá;

II — Secretaria de Serviços Públicos — SSP;

III — Secretaria de Viação e Obras — SVO

IV — Secretaria Extraordinária para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC;

V — Banco de Brasília — BRB;

VI — Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF;

VII — Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF;

VIII — Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB;

IX — Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB.

Art. 3º — A Comissão de Irrigação reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente por convocação do seu Presidente.

Art. 4º — As funções atribuídas aos membros da Comissão de Irrigação serão consideradas de relevância e interesse público e não sujeitas a remuneração.

Art. 5º — A Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal promoverá o apoio logístico necessário ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 1989.
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.520, DE 13 DE ABRIL DE 1989

Homologa a Decisão nº 14/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.003.251/87,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 14/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que cria o Lote 15 do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISE, da Região Administrativa de Brasília — RA I, destinado à sede do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 002.947/67,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 109/67-PDF, de 01 de março de 1967 e o Decreto de 14 de abril de 1983, que tratam da inatividade do Soldado PM - ADMAR TEIXEIRA DE MOURA, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II- Reformar, **ex officio**, o Soldado PM - ADMAR TEIXEIRA DE MOURA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1967, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c** e 31, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140, 141 alínea

b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.194/88,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — JOSÉ LUCINDO DE SOUZA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.176/88,

RESOLVE:

Reformar **ex officio**, o Terceiro-Sargento PM — JOÃO SILVA AGUIAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, e necessitar de assistência permanente de enfermagem.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 05.494/68,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 16 de agosto de 1968 e 24 de novembro de 1983, referentes à reforma, **ex officio**, do Soldado CB — VALDEVIR COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Reformar, **ex officio**, o Soldado CB — VALDEVIR COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 1968, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c**; 28, alínea **d**; 31, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140, alíneas **a** e **c**; 141, alínea **b**, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por estar incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 42.027, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 066.614/69,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 23 de janeiro de 1970, 24 de janeiro de 1985 e 23 de dezembro de 1985, que tratam da inatividade do Soldado PM — MANOEL PEREIRA GUIMARÃES, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II — Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — MANOEL PEREIRA GUIMARÃES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c** e 31, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 4.902,de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140; 141, alínea **b** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, **ex vi**, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ,

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 055.091/69,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 256/68-SEP, de 28 de junho de 1968 e o Decreto de 13 de fevereiro de 1973, que tratam da reforma, **ex officio**, do Soldado PM — ALFREDO NEVES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II — Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — ALFREDO NEVES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 1968, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**, 25, alínea **c** e 31, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140, 141, alínea **b** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 018.738/69,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 27 de fevereiro de 1970 e 02 de setembro de 1982, que tratam da reforma, **ex officio**, do Soldado PM — DILSON MENDES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II — Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — DILSON MENDES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c** e 31, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 4.902, de 16 de de-

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira	NCz$ 190,80
Centímetro de Coluna	NCz$ 1,59
Venda avulsa:	NCz$ 0,10
Assinatura Semestral:	NCz$ 12,00

zembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 10.979/70,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 316/68, de 17 de julho de 1968 e o Decreto de 18 de agosto de 1982, referentes à reforma, **ex officio**, do Soldado PM - OTACÍLIO GOMES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II- Reformar, **ex officio**, o Soldado PM - OTACÍLIO GOMES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 1968, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141,alínea b e 148,da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço de Corporação, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 016.875/69,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito os Decretos de 02 de setembro de 1969 e 25 de julho de 1979, que tratam da reforma, **ex officio**, do Soldado PM - SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II- Reformar, **ex officio**, o Soldado PM - SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 1969, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b, 25, alínea c, 28, alínea d, 29 e 31, Parágrafo 2º, alínea b, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 24.187/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 18 de setembro de 1970 e 20 de outubro de 1970, que tratam da reforma, **ex offício**, do Capitão CB — ANTONIO DA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Reformar, **ex offício**, o Capitão CB — ANTONIO DA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Major CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea a e 31, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de ferimento recebido em campanha, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 067.715/69,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 06 de maio de 1970 e 18 de agosto de 1982, que tratam da inatividade do Terceiro-Sargento PM Músico — JONATAN JOSÉ DO AMARAL, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II — reformar, **ex offício**, o Terceiro-Sargento PM Músico — JONATAN JOSÉ DO AMARAL, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c e 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 020.139/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 03 de julho de 1970 e 27 de janeiro de 1976, que tratam da reforma, **ex offício**, do Primeiro-Sargento CB — GERALDO DE SOUZA LIMA MENEZES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Reformar, **ex offício**, o Primeiro-Sargento CB — GERALDO DE SOUZA LIMA MENEZES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d e 31, Parágrafo 2º, alínea a, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140; 141, alínea b e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e cumprindo decisão judicial proferida os autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 175.167/73,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1978, que trata da inatividade do Cabo BM - HERMES BARBOSA GUEDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II- Rever os proventos do Cabo BM HERMES BARBOSA GUEDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 1978, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 99, inciso IV e 101, §§ 1º e 2º, alínea c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, incisos I e II; 94, incisos I e II; 103, inciso I, Parágrafo único, e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, em virtude do agravamento das doenças que motivaram sua reforma, que o tornaram incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 175.167/73,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 05 de outubro de 1973, que reformou, **ex officio**, o Cabo BM - HERMES BARBOSA GUEDES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, inciso II, 148, inciso I e 149, inciso I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, **ex vi**, do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e de acordo com os artigos 94, incisos I e II, 95, inciso II; 103, inciso I, Parágrafo único; e 104, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação em conseqüência de acidente em serviço, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 603.813/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de junho de 1972, que trata da reforma, **ex offício**, do Primeiro-Sargento PM — NOURIVAL DELPAÇO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c**; 28, alínea **d**, e 31, Parágrafo 2º, alínea **a**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 09.357/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de julho de 1969, que trata da reforma, **ex officio**, do cabo CB - FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação com proventos calculados com base nos soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculados nos seus valores máximos, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c**; 28, alínea **b**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139; 140 e 146, alínea **b**, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, por doença adquirida em ato e em conseqüência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 605.327/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de setembro de 1972, que trata da reforma **ex officio**, do Segundo-Sargento PM — CARLOS CORRÊA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea **b**: 25, alínea **c**; 28, alínea **d** e 31, Parágrafo 2º, alínea **a**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de susbsistência e necessitando de cuidados permanente de enfermagem.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 609.447/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 09 de novembro de 1971, que trata da reforma **ex officio**, do Cabo PM — ANTÔNIO DE ASSIS MOTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data,na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c**; 28, alínea **d** e 31, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.005/83,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de fevereiro de 1983, que reformou, **ex officio**, o Subtenente BM — AGOSTINHO RIBEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Primeiro-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, incisos II e III, alínea **h**, Parágrafo único, alínea **b**; 96; 97, inciso II; 99, inciso I; 101, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso II, desta Lei com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, por doenças adquiridas em ato e em conseqüência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, e atendendo diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 009.826/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 01 de dezembro de 1970, que trata da reforma, **ex offício**, o Segundo-Sargento CB — OTELÍCIO VEIGA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c** e 31, Parágrafo 2º, alínea **a**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140, 141, alínea **b** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, **ex vi**, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ,

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de

1960, e considerando o que consta do Processo nº 605.328/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de setembro de 1972, que trata da reforma **ex officio**, do Soldado PM — NELSON MACHADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25 alínea **c**; 28, alínea **d**, e 31, Parágrafo 2º, alínea **b**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 07.993/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 26 de fevereiro de 1969, que reformou **ex officio**, o Coronel CB - OSMAR ALVES PINHEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de seu posto, acrescidos de 20% (vinte por cento), gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, combinado com os artigos 28, alínea **d** e 53, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, e de acordo com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140, alínea **a**; 141, alínea **b** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por estar inválido para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 012.686/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 14 de julho de 1971, que trata da reforma, **ex officio**, do Primeiro-Sargento CB - ARILDO RODRIGUES CAPITÃO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**, 25, alínea **c**; 28, alínea **d** e 31, Parágrafo 2º, alínea **a**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140; 141, alínea **b** e 148, da Lei 4.328, de 30 de abril de 1964, **ex vi**, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 21.206/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de junho de 1971, que trata da reforma, **ex officio**, do Subtenente CB — ATHAYDE SOARES DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c**; 28, alínea **d** e 31 Parágrafo 2º, alínea **a**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140; 141, alínea **b** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, **ex vi**, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ,

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 010.070/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de junho de 1971, que trata da reforma, **ex officio**, do Subtenente CB — JORGE JOSÉ BRAZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c**; 28, alínea **d** e 31, Parágrafo 2º, alínea **a**, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140; 141, alínea **b** e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, **ex vi**, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, e cumprindo decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 19.848/87.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 7.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.004/89,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, o Capitão PM — OSWALDO FORTUNATO MAURÍCIO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 1988, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 054.003.217/88,

RESOLVE:

Promover, a contar de 21 de abril de 1988, em ressarcimento de preterição no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal de acordo com o artigo 60, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a inclusão dos dispositivos da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 nos termos dos artigos 10, alínea **a** e 17, alínea **c**, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea **a**, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE CAPITÃO PM
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE PM
MÁRIO VIEIRA DE SOUZA

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.188/88,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 30 de setembro de 1988, o Capitão QOPM — PEDRO JOSÉ RA-

DAELLI, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 12 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa para o desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "A", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ARILDA HELENA GONÇALVES DE RESENDE, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Instituto de Tecnologia Alternativa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 12 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, por motivo de vacância, o servidor ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA, matrícula 28.684-2 Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, para responder pelo Cargo de Confiança de Diretor de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.3, deste Instituto, a partir de 07 de abril de 1989, até a designação do titular.

Brasilia-DF, 12 de abril de 1989

JOSÉ CASTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 12 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, por motivo de vacância, a servidora MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula 27.402-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3, para responder pelo Cargo de Confiança de Diretor de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, deste Instituto, a partir de 07 de abril de 1989, até a designação do titular.

Brasilia-DF, 12 de abril de 1989

JOSÉ CASTOR DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa do ponto do servidor PAULO FURTADO ALVARENGA JUNIOR, Fiscal de Posturas, "B" NM-821.B, matrícula nº 25.039-2, calcado no que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.355, de 31.03.86, com efeito retroativo a 01 de novembro de 1988, perdurando até o fim do mandato do Diretor Presidente da Associação dos Agentes Fiscais de Obras e Posturas do Distrito Federal - AAFOP-DF.

Brasília, 12 de abril de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA, Matrícula nº 28.771-7, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de abril de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Setor Residencial Indústria e Abastecimento — ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29.11.88,

RESOLVE:

DESIGNAR AMAURI AQUINO E SILVA, matrícula 26.604-3, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA, matrícula 15.992-1, Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3-NM, por motivo de férias relativas ao exercício de 1989, no período de 02.05 a 31.05.89.

Brasília-DF, 10 de abril de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.996/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLIMÉRIO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matrícula nº 13.115-6, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.131/87,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA BEZERRA, viúva, e temporária a GLAUTON DA SILVA BEZERRA, CLEITON DA SILVA BEZERRA, WILLIANA DA SILVA BEZERRA e GLAUCINETE DA SILVA BEZERRA MARINS, filhos do ex-funcionário LAFAIETE BEZERRA FILHO, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-22, matrícula nº 02.158-X, do Quadro de Pes-

soal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 09 de março de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.010.334/87,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 07 de novembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 213, de 09 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de CÉLIA QUEIROZ ANDRADE, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n° 04.761-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.123/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WAGNER DE DEUS PASSOS, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula n° 07.151-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 24 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 101, de 30 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701 de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 27 de março de 1989.

JORGE CAETANO

Conselho de Política de Pessoal

PROCESSO N°: 030.002.442/88

INTERESSADO: Associação dos Servidores do DETRAN

ASSUNTO: Elevação do percentual da Gratificação por Operações Especiais

RELATOR: Salvandir Ferreira de Lima

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal rejeitando, por maioria, o voto do relator,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre Gratificação por Operações Especiais, para a Categoria Funcional de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de março de 1989

Presidente: JORGE CAETANO
Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS RODRIGUES MONTEIRO, EDWARD PINTO DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE.

HOMOLOGO

Brasília, 21 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que determina o Parecer n° 151/85 e a Resolução n° 02/76 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n° 030.010220/84,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão, integrada pelos profissionais: ANA ANGÉLICA GONÇALVES PAIVA, matrícula n° 80.883/0/FEDF, IDÉ BORGES DOS SANTOS, matrícula n° 93.903-X/FEDF, e ITAIR MARIA PINHEIRO DE CARVALHO REGO, matrícula n° 83.490-4/FEDF, para sob a coordenação do primeiro proceder à analise do Regimento Escolar do Centro de Ensino Especial Dr. Odylo Costa Filho.

2. Estabelecer o prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Brasília, 10 de abril de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/89-DLFO/SVO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Parágrafo 1°, do art. 3°, do Decreto n° 5.477, de 23 de setembro de 1980,

considerando, ainda, a solicitação da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, contida no Processo n° 093011553/88,

RESOLVE:

Para toda edificação, exceto a residencial individual, será obrigatória a apresentação dos projetos de instalação elétrica, devidamente aprovados pela Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, até no máximo, a conclusão dos baldrames.

Brasília, 11 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar DILZIO DO CARMO LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 16.188-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado, Código DAI—111.2M, da Seção de Fiscalização III, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE

Dispensar JOSÉ CARLOS DE GODOY, Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, matrícula n° 04.460-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe, da Seção de Fiscalização III, Código DAI-111.3S, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE

Dispensar ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.676-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Encarregado, Código DAI-111.2M, da Seção de Fiscalização II, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras,da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE

Dispensar VARILANDES GONÇALVES, Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.709-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Encarregado, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ANTÔNIO ALVES CARNEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.972-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado, Código DAI-111.2M, da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, VALTO JOSÉ DIONÍSIO DE ANDRADE, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT—NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 24.741-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado, Código LT-DAI-111.2, da Seção de Fiscalização III, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, VARILANDES GONÇALVES, Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.709-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Fiscalização III, Código DAI-111.3S, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSÉ ANTÔNIO ALVES CARNEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.972-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado, Código DAI—111.2M, da Seção de Fiscalização II, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS O DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, DILZIO DO CARMO LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 16.188-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Encarregado, Código DAI-111.2M, da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Ficalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.676-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado, Código DAI-111.2M, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ARILDA HELENA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula nº 18.521-3, requisitada da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, da Função de

Confiança de Assessor, Código LT-DAS 102.3, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 27 de março de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, inciso III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JORCELINO FRANCISCO AMÂNCIO, matrícula nº 20.447-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b" do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 13 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 03/89-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 9ª Sessão Ordinária do dia 28.03.89, de acordo com o que estabelece o artigo 7º, Parágrafo único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

RESOLVE:

I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 10ª a 13ª;

II — as reuniões serão realizadas nos dias 04,11,18 e 25 do mês de abril do fluente ano, às 3ª feiras, no horário de 08:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 29 de março de 1989

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
Presidente do CONTRANDIFE

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 107/89-CD/FCDF, de 31.03.89, homologada pelo Decreto nº 11.499, de 31 de março de 1989.

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal, para:

a) autorizar a realização de despesa inferior à importância equivalente ao limite de convite;

b) movimentar, conjuntamente com o Chefe da Divisão Financeira, os recursos financeiros da Fundação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 1989.

Distrito Federal, 13 de abril de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 alterado pelo Decreto nº 10.101, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar MARGARETH EVANGELISTA MARMORI, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.B, matrícula 25.309-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessoramento Superior FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF Nº 00003228/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 1989 às 09:00 horas, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília(DF) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

2 — Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3 — Fixação dos honorários da Diretoria.

4 — Aprovação do aumento do Capital Social, com a utilização da reserva resultante da correção da sua expressão monetária sem a emissão de novas ações e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de abril de 1989

SERGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias 13, 14 e 18)

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF Nº 00024265/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 1989 às 11:00 horas, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília(DF) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

2 — Deliberar sobre a proposta da Diretoria para destinação do Lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3 — Fixação dos honorários da Diretoria.

4 — Aprovação do aumento do Capital Social, com a utilização da reserva resultante da correção da sua expressão monetária, sem a emissão de novas ações e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de abril de 1989

GLAUCIO FERNANDO BLEY
Diretor

(Dias 13, 14 e 18)

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A.
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF NO 51.754.240/0001-12
COMUNICADO

Comunicamos aos senhores acionistas que tornamos sem efeito a convocação para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, publicada equivocadamente em 13/04/89 no JORNAL DE BRASÍLIA.

Brasília, 13 de abril de 1989

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A.
CAPITAL ABERTO
CGC/MF Nº 51.754.240./0001-12
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A., a participarem das Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 28/04/89 às 16:00 horas, na sede social da companhia, no SIA Trecho 08 Lotes 70/80, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre:

A. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1 — As contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.88;

2 — Correção Monetária do Capital social de Cz$ 2.819.440.115,68 e respectiva capitalização nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76, sem modificação do número de ações emitidas;

3 — Eleição dos membros do Conselho de Administração.

B. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 — Aumento do limite de capital autorizado e conseqüente alteração estatutária.

2 — Outros assuntos de interesse da companhia.

Brasília, 13 de abril de 1989

OLNEY ARAÚJO DUTRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 13, 14 e 18)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Avisamos aos Senhores interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/89, PROCESSO Nº 061.000979/89, PCM Nº 2.040/89, que devido ao feriado, foi adiada para o dia 18.04.89, às 09:00 horas.

Brasília, 12 de abril de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Presidente CPL/FHDF

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/89-CPL/PRES., PARA AQUISIÇÃO DE ROLETE IMPACTO 200MM E OUTROS, DESTINADO À SEASF/DIPAVI/DEURB/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 28 de abril de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasilia, 12 de abril de 1989

MÁRCIO ANTÔNIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
— NOVACAP —
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE BELÉM-PA.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: — Para execução total... de 07 (sete) Centros Comunitários...

LEIA-SE: — Para execução total... de 10 (dez) Centros Comunitários...

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 11 de abril de 1989

MÁRCIO ANTÔNIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 27 de abril de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz$ 185,85 (cento e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta e cinco centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 25 de abril de 1989.

Brasília, 06 de abril de 1989
MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS, EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TERRACAP, UNIÃO e DISTRITO FEDERAL, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em sua Sede no SAI/NORTE, Bloco "F", Edifício-sede, no dia 27 de abril de 1989, às 11:00 horas, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. **QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (16ª)**

a) — tomar conhecimento das Contas, Balanços, Demonstrativos Financeiros, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1988.

b) — aprovar a alteração do Capital Social da Empresa; e

c) — eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

2. **QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (73ª)**

a) — doações de áreas ao Distrito Federal;

b) — alteração do Estatuto da Empresa; e

c) — outros assuntos de interesse da Empresa.

Brasília, 27 de março de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 12, 13 e 14)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
AVISO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (NOVE) horas, do dia 02 (DOIS) de maio de 1989, na sala de licitações, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal, reunir-se-á a Comissão a ser designada, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS objetivando a RECUPERAÇÃO DE 01 (UM) SEMI-REBOQUE DE 03 (TRÊS) EIXOS, Grupo/Subgrupo — 9728, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/89-SLU, originado pelo Processo nº 094.000551/89.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Sala de Licitações — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 13 de abril de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da AESDF, nos termos dos artigos 24, alínea b; 27; 30, Parágrafo único; 31 e 37 dos Estatutos Sociais, convoca os membros do Conselho de Representantes para uma Assembléia-Geral, a realizar-se no dia 15.05.89, das 18 às 20 horas, na sede da entidade, destinada a eleger os membros da Diretoria Administrativa — Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro; os três membros titulares e três suplentes do Conselho Fiscal e o Diretor Jurídico da AESDF, para o Biênio 1989/91. As inscrições de chapas e de candidaturas poderão ser feitas na sede da AESDF, até às 20 horas do dia 05.05.89, devendo os candidatos apresentar no ato de sua inscrição a documentação exigida pelo artigo 30, Parágrafo único dos Estatutos.

Brasilia, 14 de abril de 1989

RICARDO DEGAUT PONTES
— Presidente —

(DAR — 27,03)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DO ARRUAMENTO DAS QUADRAS 411, 413, 415 e 417 DO LOTEAMENTO SAMAMBAIA, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 150.000m2, SOB O REGIME DE EM-

PREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.
ABERTURA: 02 (dois) de maio de 1989 às 15:00 horas.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.1 — Terraplenagem, Categorias A, B ou C.
RECURSOS: Convênio 063/88-SVO/TERRACAP/DER-DF, Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz$ 40,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 12 de abril de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os farmacêuticos convocados a participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 19 de abril de 1989, no auditório do CRF-21, situado no Ed. José Severo 6° andar (610/613), — Distrito Federal, às 19:00 horas em 1ª convocação, ou às 19:30 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria para 1989, em razão da data-base; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, bem como os demais empregadores farmacêuticos no Distrito Federal, ou entidades representativas destes, ou instaurar processo de Dissídio Coletivo contra os mesmos; c) Assuntos Gerais.

Brasília, 13 de abril de 1989

LUIZ RAMOS
Presidente
(DAR — 27,03)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS —

CONVOCAÇÃO

A SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., convoca os candidatos abaixo relacionados em relação nominal a comparecerem na sobreloja do seu Edifício-sede, sito à Quadra 06 Bloco "A" — SCS, acompanhados do cônjugé ou companheiro (a), observando as seguintes condições:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS A SEREM APRESENTADOS:

1.1 — Fotocópia da Carteira de Identidade e do CIC (**do casal**)
1.2 — Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento
1.3 — Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos e demais dependentes
1.4 — Quando o dependente, não sendo filho, tiver idade inferior a 21 (vinte e um) anos, fotocópia do Termo de Guarda e Responsabilidade, ou Certidão de Ato de Adoção ou fotocópia da Carteira de Beneficiário ou documento equivalente expedido por órgão da Previdência Social.
1.5 — No caso de ascendente em linha direta com mais de 60 (sessenta) anos de idade, fotocópia da Carteira de Beneficiário ou de documento equivalente expedido por órgão da Previdência Social.

2. CERTIDÕES: (se casado, em nome do casal, mencionando, também, o nome da esposa quando solteira)

2.1 — Cartório do 1° Ofício Reg. Imóveis (SCS-ED. PAULO SARAZATE, 5° andar)
2.2 — Cartório do 2° Ofício Reg. Imóveis (W/3 Norte, 504 - Ed. Trabalhador)
2.3 — Cartório do 3° Ofício Reg. Imóveis (Praça do Bicalho - Taguatinga)
2.4 — Cartório de Distribuição Civil, Criminal e Corregedoria (Anexo do TJDF)

3. COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS:

3.1 — Como **Servidor Público**, mediante a apresentação de declaração funcional, na qual devera constar:

a) matrícula ou n° do registro
b) data de admissão
c) natureza do cargo ou função
d) tempo de efetivo exercício
e) remuneração bruta
f) dependentes
g) órgão de lotação
h) se responde a processo administrativo, o tipo de infração e a fase atual do mesmo.

3.2 — A remuneração de **assalariado** não servidor público será comprovada pela:

a) fotocópia das folhas próprias da carteira profissional **ou**
b) três últimos contra-cheques de pagamento **ou**
c) contrato de trabalho regido pelo Código Civil

3.3 — **A SHIS/SPE** prestará os devidos esclarecimentos quanto às outras atividades empregatícias não enquadradas no item 3.

4. OBSERVAÇÕES:

4.1 — O candidato convocado deverá comprovar a renda familiar compatível com os encargos do financiamento, sendo a renda mínima admitida a de três pisos e meio nacional de salário.
4.2 — O candidato convocado não pode ser e nem ter sido proprietário promitente comprador ou cessionário de direito à aquisição de imóvel residencial no Distrito Federal.
4.3 — O candidato, servidor do Governo do Distrito Federal, deverá comprovar o tempo de serviço declarado na inscrição.
4.4 — A partir da data da publicação os candidatos relacionados terão 15 (quinze) dias para a obtenção dos documentos, devendo apresentá-los nos dias determinados na relação abaixo, sendo considerados desistentes os que não comparecerem no prazo determinado.

Brasília, 14 de abril de 1989

NELSON TADEU FILIPELLI
Presidente

DIA 28/04/89 - SEXTA-FEIRA -

Das 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:00 horas

INSCRICAO	NOME	CIC/CPF
4C20009367	ABADIA FRANCISCA TEIXEIRA	11522498 1/20
0E20000481	ADAO DA CONCEICAO	0594 8657 1/91
0C10165045	ADELITON ROCHA MALAQUIAS	1134 5071 1/91
0E20003511	ADILSON DA COSTA DIAS	3924 21027/68
04500040 58	ALCIONE SOARES TERLECKI	0869 6535 1/20
1C40029636	ALMIRO FERANCISCO DE SOUZA	1850 2733 1/68
0510014224	ALTAMIRO MOREIRA DOS SANTOS	1025 7802 1/34
0840050615	ALTINO CAMBRAIA TIAGO	0979 7440 1/68
1C10048837	AMAURI MARQUES DE ARAUJO	0978 2907 1/20
9E20000515	ANA FERREIRA DOS SANTOS	1163 3379 1/91
7C30001746	ANA SABINO DE OLIVEIRA	0423 7153 1/34
8C50012458	ANALITO GONCALVES COSTA	0553 5581 1/00
5C10011227	ANTONIA DIVA DE MORAIS	0412 5363 4/04
0E30004157	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	2390 0741 1/15
9E30000305	ANTONIO ALVES DE SOUZA	0550 2594 1/49
0950001350	ANTONIO BATISTA TELES	1863 2967 1/87
0C10136193	ANTONIO CARNEIRO DE FREITAS	0979 5480 1/20
8E60035507	ANTONIO FERNANDES ALVES COSTA	1201 3781 1/72
8C30022229	ANTONIO FERREIRA BARBOSA	0681 4751 1/00
0E20000023	ANTONIO LOUPINO DE SOUSA	0572 0770 1/78
0540001721	ANTONIO SILVA SANTOS	1840 5164 1/91
0E20000968	APOLINARIO MIRANDA DA SILVA	1150 7918 1/00
2C60071512	ARANALDO LUNA DA SILVA	0855 5171 1/34
0260003656	ATAIDE SOARES RODRIGUES	1606 8530 1/59
1C20032941	BALBINO BISPO DA ANUNCIACAO	1833 5047 6/34
0C10147314	BARTOLOMEU FONTENELE FROTA	0665 5217 1/91
8C30003224	BENEDITA NUNES DE OLIVEIRA	2392 7321 1/68
0950003468	BERTULINO CORDEIRO VASCO	1518 1790 1/00
4C20024978	BONIFACIO BARBOSA DA SILVA	3174 3846 1/34
7C30003820	CARLITO XAVIER CONTIJO	1465 5930 1/63
04E0005162	CARLOS ALBERTO ARAUJO PAVAO	0982 0493 1/53
0E30007560	CARLOS MANOEL DOS SANTOS	0732 4316 1/15
7C10030457	CECILIA ALVES ASSENCO	1200 5533 1/49
0C10044051	CELIA DA SILVA NASCIMENTO	1020 5310 1/97
7C10001422	CONSTANTINA SOUZA DE OLIVEIRA	0930 0520 1/30
0430001568	CORNELIO ALVES GUAIPOZ	0985 0503 1/49
2C30034899	DELMIR DE JESUS ABREU	1150 6768 1/72
0C20010923	DIOGENES SANTOS COSTA	1208 7068 1/00
1C10055680	DJALMA DOS PASSOS	0931 2750 1/00
4C20021219	EDIVANDO ALBUQUERQUE MARTINS	0234 5374 1/87
3C20007277	ELIAS TOLENTINO CAIXETA	1146 2116 1/91

INSCRICAO	NOME	CIC/CPF
0720002559	ELIO PEDROZA DE ARRUDA	276065621/72
1C20000438	ELISARIO VERISSIMO DE OLIVEIRA	214756791/49
9C1C013079	ELZA BARBOSA DOS SANTOS	113023641/20
5C20013087	EOLIAS LOPES DE ARAUJO	096828211/34
0470005052	EUFRASINA DE SOUSA PEREIRA	183990451/87
8C60042791	FERNANDO ALVES	033605711/34
2C6008521 1	FRANCISCO ALCEMAR ARAUJO CHAVES	112498891/20
4C20011957	FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA	085439501/63
8C50037299	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	143917451/91
0530002051	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	102141001/20
7C30042453	FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	068112721/04
0620001909	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE CARVALHO	113694771/04
1C10021033	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	179569651/04
2C50048895	FRANCISCO LEITE DA SILVA	042532801/53
5C10002341	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	099929443/15
8C20033864	GERACINA MARIA DE JESUS	098089301/15
0530002205	GERALDO PAULINO DA SILVA	055034501/91
0750005831	GERALDO WASHINGTON PINHEIRO	085019391/53
0810010747	GERLANE DE OLIVEIRA GALVAO	003162991/00
0360003591	GERMANO PEREIRA DA SILVA	151933141/04
0290000467	GERMINO MISSIAS DE FIGUEIREDO	102230701/06
0250001306	GILBERTO PEREIRA MARQUES	102147981/00
0160010217	GONCALA GOMES PEREIRA	114375531/68
0360003818	GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ	044802103/00
0510010318	GUSTAVO LACIANO MUNIZ NETO	086987671/68
0620002816	HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	119653851/20
0500000247	ISAIAS BARROS DOS SANTOS	023339981/34
0430004141	ISAIAS REIS DA SILVA	393336988/68
0350000442	ITELVINO MARTINS ISRRAEL	033096491/72
2070013248	IVANY ROSA DE ARAUJO	121219591/49
2070024371	IVETE CRUZ DOS SANTOS	116663316/00
0950005924	IVO MODESTO DA COSTA	120944121/72
7C30028041	IVO THIZEN	144628009/82
0810014254	IVONE DE MATOS LIRA	116165711/87
0950004332	JAIES AUGUSTO DA SILVA	160547091/00
0C10064117	JAREAS ROCHA GOMES	076088371/87
0C10019600	JERONIMA FERREIRA DE MORAES	093029481/53
0470005441	JERONIMO BENEDITO DOS SANTOS	010469851/91
0840051841	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	121183971/00
5C20029714	JOAO CORREA DOS SANTOS	210462711/72
0320003861	JOAO DUARTE CANTUARIA	113319411/72
0810014570	JOAO GIL SANTIAGO	066334711/49
4C10012772	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	046579421/15
0C10057498	JONAS CORREA DA SILVA	055533057/91
2C30030338	JOSE AMORIM DE ARAUJO	084423711/68
2C70007795	JOSE BERNARDINO DA SILVA	143956361/49
8C50043035	JOSE CONSERVA DOS SANTOS	085443601/49
1C30016779	JOSE DANTAS FILGUEIRAS	084482211/68
0460005448	JOSE DARCI TOME	093045331/04
0380002493	JOSE JERONIMO ALVES	038296181/15
7C10036059	JOSE LICIO GOMES PEREIRA	119956531/87
0540001608	JOSE MARIA DA SILVA	072797011/91
1C10020908	JOSE NOCLECY PINHEIRO LOPES	084404251/04
2C60090584	JOSE OSVALDO DA SILVA	145229341/49
0830000429	JOSE PEREIRA DA SILVA	042090601/00
0830001000	JOSE PULQUERIO LEMOS LEITAO	064380673/34
2C70035608	JOSE RAUL BATISTA	097067391/49
4C10026447	JOSE RODRIGUES DA COSTA	163260081/15
8C50025169	JOSE SOARES DA SILVA	150088861/34
0840101571	JOSELINO LOURENCO DE ABREU	092921791/87
8C20047920	JOSETE GONCALVES DE MENDONCA	098477231/68
0810000547	JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	120465901/04
0760005184	LAFAIETE LINO PEREIRA	113183761/49
0530000474	LEVINO PEREIRA DA SILVA	119811501/68
0560022011	LOURIVAL DA SILVA SALGADO	126963401/10
1C20010131	LUIZ CARLOS DE CAMPOS	057568551/49
7C10019964	LUIZ CARLOS TEIXEIRA ALVES	076436911/34
0530003501	MARCEL GONDIM ARRUDA DE SOUZA	145402581/68
4C10012039	MARCEL CLARO DE JESUS	182211571/04

INSCRICAO	NOME	CIC/CPF
2C10015163	MARCEL DA CONCEICAO	046758221/04
0C10116788	MARCEL DA CONCEICAO SILVA	059522851/15
0480006725	MARCEL FRANCISCO DIAS	097856981/49
0360000665	MARCEL JOSE DOS SANTOS	063123731/34
0580001148	MARCEL MENESES DA CUNHA	098451351/53
0C10082298	MARCEL PINTO GOMES	097309311/00
5C10008030	MARCEL DA CRUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	114001291/68
2C60048995	MARCEL DE SOUSA VARELA	033661031/91
8C10034604	MARCILIO VIEIRA SOUSA	113149311/72
0470020741	MARCOS ANTONIO DE ASSIS ESTEVES	363354077/49
0C1C141502	MARIA ANGELITA TELLES FERREIRA	097917061/04
0810004356	MARIA CONCEICAO DE JESUS SOUZA	115221351/20
2C60031260	MARIA DAS DORES TAVARES ALMEIDA	115009131/20
0550080633	MARIA HELENA SILVA MONTEIRO	114720651/15
1C10041077	MARIA IMACULADA	084314421/15
0430003579	MARIA IRENE DE CARVALHO LIMA	119769691/15
0220006741	MARIA JOSE ANDRADE ROCHA	247538371/68
0470003162	MARIA ODETE DE SOUSA SOARES	093033591/00
0470016914	MARIA REGINA LESSA SOARES	102031251/34
1C40049866	MARIA ROSA DOS SANTOS SOUSA	184481191/34
1C40027072	MARIA SALETE VERAS DESSUGLE	144148211/34
0810000047	MARINALDO PEREIRA DA SILVA	305208781/91
2C10030499	MARIO ALVES PEREIRA	097420501/04
0C20008956	MARLENE CLAUDIA MARCOS	099131731/91
1C40051321	MARLY DA SILVA CANARIO SANTOS	482759701/44
0430001240	MARTINHO FERREIRA SIMOES	089137901/36
1C10048837	MAURI MARQUES DE ARAUJO	097829071/20
0C1016650 2	MIGUEL ALVES COELHO	097354321/15
8C40026529	NAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	120653881/15
0840101856	NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	124932361/49
0C10031780	NORMA SUELY PEREIRA DA COSTA	098260101/78
2C60075983	ONOFRE DA SILVA SANTOS	100252511/04
7C10006092	ORLANDO SAVIO DOS SANTOS	099293121/53
2C50047520	ORTY BENEDITO DO PRADO	098439571/72
0700002464	OSORIO AGUIAR JUNNIOR	085148011/04
0840100370	PAULO ALBERTO GOMES	411319327/49
1C40013110	PAULO ALVES DA SILVA	068201821/04
8C20030440	PAULO MENEZES DA SILVA	098918461/72
9580000021	PEDRO ALVES DA SILVA	115144341/72
1C20004321	PEDRO OSVALDO DE CARVALHO MAIA	115255091/87
0600001176	PEDRO SOARES DE SOUZA	055239931/53
5C10013432	RAFAEL JOSE DE MORAES	114906321/15
3C20023680	RAIMUNDA MARQUES CUNHA	179463101/10
0230002226	RAIMUNDA MACIEL COELHO DE SOUZA	096859311/72
8C2001004C	RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO	222932641/49
0C10106120	RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA	115109781/00
8C60061559	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	115164101/49
0530000083	REGINALDO CIPRIANO	120742761/68
1C40041083	RENANFREIRE DE LIMA	096875281/91
7C30031041	RENATO DOS SANTOS BARRETO	059534301/59
2C10020892	RITA ALVARES CARDOS LITIG	034020371/49
0840030282	ROSEMAR PEREIRA DA SILVA	093259561/87
0470004029	ROSIMEIRE AGUIAR PESSOA	179766851/04
0260008052	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	086765501/15
0760006931	SERGIO ANTONIO SANTOS	085317651/53
8C30006673	SEVERINO LUIZ DE VERAS	097285541/68
0C10129219	SILECIA DE LOURDES CANDIDA RAPOSO	055356071/87
8C50015422	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	120014301/91
2C40050048	TEREZINHA FERREIRA NEVES	193176891/49
0810011565	TERTULINO CARLOS RIBEIRO	097921631/15
0590003840	TRINDADE ALVES ANDRADE	144504531/15
1C10058336	VALDEMIRO RODRIGUES DE SOUZA	057580201/87
0360001688	VICENTE ALVES CALAZANS	101167451/34
8C30032836	VICENTE FILGUEIRAS CARNEIRO	115042181/91
0810006246	VIRGINIA DE OLIVEIRA MOTA	149581391/68
9630001018	WALDYR KILL	163077391/34
0420000950	WALTEMIR MOACIR DOS SANTOS	145950991/00
2C60046461	WALTER FRANCISCO DE ARAUJO	151597441/34
2C10018090	WALTER RESENDE COSTA	112906541/49
9630002162	WILLIAM CORDEIRO	115031146/00
2C40046130	ZAIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	073194011/34
6C10000541	ZEFERINA LUIZA DA SILVA	096879471/87